



**DATAPREV**

**ATA DE REUNIÃO  
DATAPREV e FENADADOS**

DATA-BASE 2009/2011  
ATA DE REUNIÃO DE NEGOCIAÇÃO EXTRAORDINÁRIA

## 2 Registros

### 2.1 Registro da Representação dos Empregados

Tendo em vista que a maioria dos sindicatos, através de suas assembleias, aprovou a proposta da empresa de 2 (dois) anos e, uma vez entender que não há possibilidade de acordo no tocante aos dias de greve, aceitam a proposta de assinar o ACT e aguardar o julgamento do Dissídio Coletivo de Greve suscitado pela empresa. Entendem, assim que, até o julgamento do DCG não haverá qualquer desconto dos respectivos dias.

### 2.2 Registros da DATAPREV

Tendo em vista a aceitação da proposta pelos empregados, a Empresa se compromete a pagar o abono salarial, em até cinco dias úteis após a assinatura do novo Acordo Coletivo de Trabalho, sob forma de adiantamento de crédito em valor correspondente a 75% do valor do abono, ficando os 25% restantes como provisão de encargos e tributos.

Caso o Acordo seja assinado, a Empresa se compromete a estender a decisão que for dada no julgamento àqueles dias de paralisação ocorridos nos meses de julho e setembro de 2009.

O pagamento dos valores salariais retroativos referentes à Campanha 2009 será efetuado junto à folha de dezembro/2009 que será paga no dia 04 de janeiro de 2010.

A empresa afirma que no ano de 2011 a vigência do Acordo Coletivo de Trabalho será de um ano.

A empresa se compromete a não efetuar novos descontos referentes a greves da Campanha 2009 até o resultado do julgamento do dissídio de greve.

### 2.3 Registros das partes

As partes acordam agendar, sujeito a confirmação, a data de 08 de dezembro de 2009 às 14 horas, em Brasília, para assinatura do novo Acordo Coletivo de Trabalho.

Nada mais havendo a tratar as partes assinam a presente ata em duas vias de igual teor e forma.

ATA 091030